



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº.025 – A /2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022..


RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 02 de junho de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para comparecer a Sede da Aprece para tratar de assuntos de interesse do município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 01 de Junho de 2023.


Francisco Jerônimo de Souza
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenadora de Despesas -